



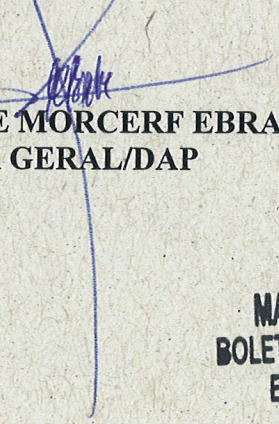
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.763, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023035/2012-18, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **EDJANE CORDEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421704, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II – MATII/HUPAA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **11/10/2012**.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 13/09/13**